

**RETIFICAÇÃO DA CAMPANHA SUA NOTA VALE ATÉ 100%
DE DESCONTO**

A Reitoria Geral do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP nº 76907-524, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO do regulamento da campanha: SUA NOTA VALE ATÉ 100% DE DESCONTO, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas deverão ser efetuadas entre os dias 13 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2025.

LEIA-SE

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas deverão ser efetuadas entre os dias 13 de janeiro de 2025 a 28 de março de 2025.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o Regulamento da Campanha.

Ji-Paraná – RO 20, janeiro de 2025.



Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ